

Área de especialidade de Parasitologia

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	BIO	Anual	4740	300	180	

Ponta Delgada, 14 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203372373

Despacho n.º 10359/2010

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Económicas e Empresariais, do Departamento de Economia e Gestão, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro. Nesta sequência, e após o registo número R/B-AD — 180/2009, de 28 de Outubro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado pelo Despacho do n.º 8701/2010, no *Diário da República* (2.ª série), de 21 de Maio, determino, ao abrigo da alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, a publicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências Económicas e Empresariais**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
2 — Unidade orgânica: Departamento de Economia e Gestão.

- 3 — Curso: Ciências Económicas e Empresariais.
4 — Grau: doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Gestão/Economia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: seis semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Economia; Gestão.
9 — Áreas de especialidade e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Economia/Gestão	ECO/GES	180

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores**Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais****Especialização em Economia**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	ECO	Anual	4740	300	180	

Especialização em Gestão

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	GES	Anual	4740	300	180	

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203374593

Despacho n.º 10360/2010

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo

de estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos da Cultura, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo